

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS



ÍNDICE

Mensagem do CEO	2
Abrangência e Escopo do Código	2
Conformidade com o Código	2
Políticas Anticorrupção e Pagamentos Impróprios	3
Integridade Financeira e Livros e Registros	4
Conflitos de Interesse	4
Negociação Justa	5
Atividade Anticompetitiva	6
Informações Confidenciais e Proprietárias	6
Normas Internacionais de Comércio	6
Due Diligence de Terceiros	7
Tolerância Zero	7
Relatando Preocupações	7
Antirretaliação	8
Perguntas	8



MENSAGEM DO CEO

A Trimble Inc. (“Trimble”) tem o compromisso de manter uma cultura de altos padrões éticos e integridade comercial. Nossa cultura se baseia em valores sólidos praticados diariamente, em tudo o que fazemos. A Trimble espera o mesmo nível de ética comercial e integridade de seus parceiros comerciais. Assim como a Trimble precisa seguir leis antissuborno, anticorrupção e outras leis dos países nos quais operamos ou realizamos negócios, nós esperamos que nossos parceiros comerciais estejam familiarizados e também sigam todas as leis aplicáveis e políticas da Trimble. A Trimble aprecia os esforços de nossos parceiros para preservar esses padrões éticos e legais, e se mantém preparada para apoiar nossos parceiros nesse sentido.

ABRANGÊNCIA E ESCOPO DO CÓDIGO

Este Código de Conduta de Terceiros (“o Código”) se aplica a nossos revendedores, distribuidores, parceiros, representantes de vendas, agentes, consultores, fornecedores, contratados, subcontratados e outros que atuem em nome da Trimble, ou cujos negócios sejam associados à Trimble aos olhos do público, bem como seus funcionários e representantes.

CONFORMIDADE COM O CÓDIGO

Como pré-requisito para atuarem em nome da ou com a Trimble, todos os terceiros e seus funcionários devem concordar em seguir o Código e todas as leis aplicáveis, incluindo, dentre outras, leis anticorrupção e de controle de exportação. Se um terceiro trabalhar com outras partes, como subcontratadas ou subrevendedoras, na realização de seus negócios com a Trimble, o terceiro será responsável por fornecer uma cópia deste Código a quaisquer dessas partes, sendo também responsável pela conformidade de quaisquer dessas partes com este Código.

Nós esperamos que os terceiros a nós associados sejam capazes de comprovar sua conformidade contínua com este Código e de manter políticas e procedimentos que permitirão a eles impedir e detectar conduta incorreta e suspeitas de violações de nosso Código, das leis



aplicáveis e dos padrões do setor. Quando apropriado, e em conformidade com nossas disposições contratuais, terceiros poderão ser convocados a comprovar sua conformidade com o Código, fornecendo acesso a documentação de transações, às instalações e aos registros financeiros relacionados à venda de produtos e serviços da Trimble para análise. Além disso, os terceiros associados à Trimble precisam fornecer assistência razoável a e cooperação com qualquer investigação da Trimble relacionada a uma violação, real ou suspeita, deste Código, das políticas da Trimble e das leis governantes.

Qualquer falha real ou suspeita de falha na manutenção da conformidade com o Código pode resultar na implementação de medidas corretivas e na imposição de penalidades contra o terceiro, incluindo, sem se limitar a, rescisão da relação comercial ou do contrato entre a Trimble e o terceiro. Violações que não justifiquem a rescisão podem exigir medidas adicionais de due diligence e outras etapas para garantia de conformidade futura.

POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO E PAGAMENTOS IMPRÓPRIOS

Os terceiros não podem, direta ou indiretamente (por exemplo, através de um agente ou intermediário, como um subcontratado ou consultor), oferecer ou fornecer nada de valor para influenciar de maneira imprópria qualquer pessoa (incluindo agentes públicos) em uma relação comercial existente ou possível com eles ou com a Trimble. Tais pagamentos impróprios incluem tudo o que possuir valor, incluindo, sem limitações, subornos, propinas ou empréstimos para ou de qualquer pessoa com a qual terceiros conduzam negócios em nome da Trimble. Subornos também podem se apresentar na forma de presentes, refeições e entretenimento excessivos; despesas de viagens, hospitalidade e hospedagem; doações caridosas; contribuições políticas; ofertas de emprego (para a pessoa ou seus parentes), patrocínio de eventos e ingressos para eventos esportivos, caso influenciem impropriamente o destinatário, caso sejam oferecidos para fins impróprios ou caso violem alguma lei aplicável. Uma oferta apropriada de presentes se caracteriza por presentes de valor nominal, dados de maneira aberta e transparente, devidamente registrados nos livros e registros de quem fornece o



presente, fornecidos apenas para refletir estima ou gratidão e permitidos pela lei local. Quanto maior ou mais extravagante o presente, maiores as chances dele ter sido fornecido para fins impróprios.

Não só pagamentos e ações impróprios violam esta política, como tais ofertas ou pagamentos violam as leis de praticamente todos os países. Até a mera aparência de tal conduta antiética deve ser evitada. As políticas anticorrupção da Trimble e a proibição de pagamentos impróprios se estendem aos funcionários, subcontratados, agentes e representantes dos terceiros a nós associados.

INTEGRIDADE FINANCEIRA E LIVROS E REGISTROS

É de obrigação dos terceiros manter livros e registros completos, precisos e transparentes sobre as vendas de produtos e serviços da Trimble e quaisquer outras atividades e transações comerciais relacionadas à Trimble, incluindo despesas. Especificamente, um terceiro precisa manter registros de contabilidade que forneçam detalhes suficientes e que refletem, de maneira precisa, justa e transparente, a verdadeira natureza de todas as transações e despesas comerciais relacionadas à Trimble. Os registros de contabilidade dos terceiros a nós associados não podem conter entradas falsas ou enganosas, nem entradas que acobertem o uso pretendido dos fundos. A documentação e os registros financeiros de contabilidade devem ser mantidos como evidência de conformidade com o Código e em conformidade com a lei aplicável, e espera-se que os terceiros criem, retenham e descartem documentação e registros financeiros de contabilidade em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis.

CONFLITOS DE INTERESSE

Um conflito de interesse ocorre quando a possibilidade de ganho pessoal, direto ou indireto, influencia ou parece influenciar o julgamento ou as ações de terceiros associados à Trimble na realização de negócios da Trimble, ou interfere ou parece interferir com as responsabilidades



devidas à Trimble. Os terceiros a nós associados devem evitar conflitos de interesse reais ou potenciais. A mera aparência de um conflito pode causar danos, e portanto deve ser evitada. Os terceiros associados à Trimble também devem evitar quaisquer atividades que interfiram ou pareçam interferir no desempenho de seus negócios da Trimble. Qualquer conflito de interesse, real ou aparente, deve ser revelado imediatamente e por escrito ao seu principal contato na Trimble.

NEGOCIAÇÃO JUSTA

Negociação justa é quando não são conferidas vantagens injustas por meio de manipulação, ocultação ou representação incorreta de fatos materiais, abuso de informações confidenciais ou privilegiadas, ou práticas semelhantes. Terceiros agindo em nome da Trimble não devem usar meios impróprios ou ilegais para obter informações sobre a concorrência de natureza confidencial ou proprietária pertencentes a outros, ou revelar informações confidenciais ou proprietárias obtidas através de relacionamentos passados e/ou negócios realizados com outras pessoas/empresas.

A Trimble não faz alegações falsas ou enganosas a seus clientes, concorrentes ou ao público. Os terceiros que trabalham conosco devem se manter fiéis aos seguintes padrões:

- Os materiais publicitários, de marketing e de vendas serão claros e honestos. Eles não conterão afirmações falsas ou exageradas sobre os produtos e serviços da Trimble.
- As informações de vendas sobre preços, produtos e serviços devem ser fornecidas a clientes e fornecedores de maneira que evite qualquer aparência de estarem sendo fornecidas de uma maneira desleal ou preferencial.
- Os terceiros não devem, de maneira consciente, fazer quaisquer ofertas ou promessas em nome de suas empresas ou da Trimble, que não possam ser cumpridas por suas empresas ou pela Trimble.
- Os terceiros não devem fazer declarações falsas ou enganosas sobre os produtos e serviços de um concorrente.



ATIVIDADE ANTICOMPETITIVA

Os terceiros não devem se envolver em atividades que sejam, ou que possam ser percebidas como, anticompetitivas, e devem seguir todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Essas leis foram desenvolvidas para criar um ambiente bem nivelado no mercado e para promover a concorrência justa, além de proibir de maneira geral contratos com concorrentes relacionados a preços, certos boicotes de clientes ou fornecedores, contratos limitando a produção ou as vendas, ou alocação geográfica, de mercado ou de clientes e outras formas de conduta anticompetitiva.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROPRIETÁRIAS

Informações confidenciais e proprietárias são informações sobre a Trimble que o terceiro obtém ou desenvolve ao representar a Trimble em negócios e que não são tornadas públicas pela empresa. Tais informações podem incluir, sem se limitar a, práticas da empresa, procedimentos, processos, invenções, informações financeiras, planos de engenharia, listas de clientes/fornecedores e planos de marketing.

Informações confidenciais e informações pessoais de outros devem ser protegidas com o mais alto nível de cuidado. Informações confidenciais não devem ser reveladas a partes externas, exceto se você for expressamente instruído ou autorizado a fazer isso por um representante da Trimble, ou no curso normal dos negócios conduzidos em nosso nome. Além disso, os terceiros nunca devem usar ou revelar informações confidenciais para negociar ou influenciar a negociação de valores mobiliários, ou utilizar ou compartilhar de outra maneira as informações para obter vantagens pessoais ou oferecer vantagens a terceiros.

NORMAS INTERNACIONAIS DE COMÉRCIO

Nós esperamos que os terceiros entendam e sigam as leis antiboicote e as normas aplicáveis para controle de importação e exportação dos EUA e dos níveis local e internacional.



Os terceiros precisam seguir os requisitos das leis e normas dos EUA relacionadas a exportações e reexportações, incluindo (entre outras) o US Export Administration Act, o US Arms Export Control Act, o US Foreign Assets Control Regulations e o US International Traffic in Arms Regulations. Os terceiros também devem seguir as leis de controle de exportação e reexportação de outros países nos quais realizamos negócios, independentemente da localização de uma empresa específica ou do local de origem dos produtos.

DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Como parte de seu próprio Programa de Conformidade, a Trimble realiza due diligence inicial e periódica de todos os seus parceiros terceiros. Os terceiros precisam fornecer informações oportunas e precisas à Trimble como parte do processo de due diligence da Trimble, além de atualizar quaisquer informações que se tornem desatualizadas ou imprecisas.

TOLE RÂNCIA ZERO

A Trimble não tolera qualquer conduta que traga resultados ou tente trazer resultados à Trimble mediante violação da lei ou ações desonestas. Espera-se que terceiros atuando em nome da Trimble recusem oportunidades ou vantagens em situações nas quais tais oportunidades ou vantagens colocariam a ética comercial e a reputação da Trimble em risco.

RELATANDO PREO CUPAÇÕES

Os terceiros devem relatar violações, reais ou suspeitas, do Código, das políticas da Trimble e/ou das leis e normas aplicáveis relacionadas à venda e à distribuição de produtos e serviços da Trimble por qualquer parte, incluindo funcionários da Trimble, imediatamente. Notifique seu parceiro comercial principal da Trimble e siga quaisquer requisitos específicos de notificação descritos nas instruções que lhe forem fornecidas (por exemplo, através do site para parceiros da Trimble).



ANTIRRETALIAÇÃO

A Trimble não aplicará retaliação a qualquer parte que relate uma preocupação ou suspeita de violação de boa-fé, ou que participe de uma investigação relacionada a relatos de preocupação. A Trimble estende essa proibição de retaliação a seus parceiros terceiros quando um funcionário, agente ou outro terceiro, de boa-fé, relatar suspeita de conduta incorreta, violações da lei ou outras preocupações a eles, ou auxiliar de outra forma em uma investigação relacionada a tais relatos.

PERGUNTAS

Procure seu contato principal na Trimble em caso de dúvidas sobre o escopo, a aplicabilidade ou os requisitos do Código perante seus negócios ou atividades em nome da Trimble.

* * * *

Rev 9 2017